

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CGC Nº 03.354.560/001-32

LEI MUNICIPAL 568/95 DE 24 DE OUTUBRO DE 1995.

"Dispõe sobre a alteração dos nomes, das ruas do Conjunto Habitacional Barra Verde e de outras ruas ainda não nominadas, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os nomes das ruas do Conjunto Habitacional Barra Verde, para as seguintes denominações:

Monteiro.
a - A Rua Projetada; para Benedito Santana Gomes

b - A Rua "A"; para Zambeli Sato (Júlio Sato).

c - A Rua "B"; para Carmosina Matias da Silva.

d - A Rua "C"; para Antídio de Souza Guerra.

e - A Rua "D"; para José Duailibi.

f - A Rua "E"; para Moisés Neri de Oliveira.

g - A Rua "F"; para Jofre Paixão de Arruda.

h - A Rua "G"; para Joaquim de Araújo Arruda.

Art. 2º - A Rua Conhecida por Corredor Público no Bairro Nova Rio Verde, passa a se chamar Leopoldo Ferronato.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 1995.


GRIMALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE

cpro1004